



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

PORTARIA N.º:016/2019

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

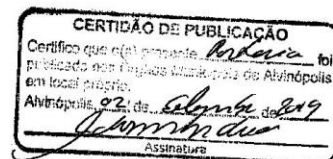
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, proventos **INTEGRAIS**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com Redação da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 à servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BRAGA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º: **972.619.126-20** e portador do RG MG-3.739.018, no cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado na Secretaria a Municipal de SAUDE, matrícula n.º: 623, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Setembro de 2019.

Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do

Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG